



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar TEREZINHA DE JESUS FERREIRA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 10 de outubro de 2011, data de sua aposentadoria.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.10.2011 - Seção 2.